

PORTARIA Nº 123/26, DE 11 DE MAIO DE 2026.

“Autoriza o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, para Goiânia - GO, à Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, e dá outras providências.”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA, PELO REGIMENTO INTERNO E PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, **E:**

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 765/26, formulado pela Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, no qual solicita a concessão de 01 (uma) diária sem pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), em razão de deslocamento à cidade de Goiânia/GO, realizado no dia 08 de maio de 2026, em veículo particular, por motivo de assessorar as Vereadoras na Reunião com o Deputado Estadual Eduardo Prado e com o Senador Wilder Moraes, conforme documentação anexa;

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que a Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:



Poder Legislativo
PIRES DO RIO

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) à Servidora Laura Camilo de Almeida Ferolla.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

Ana Cláudia Saêta
Mendes Ferreira

Assinado de forma digital por
Ana Cláudia Saêta Mendes
Ferreira
Dados: 2026.05.11 10:27:07
-03'00'

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 11 DE MAIO DE 2026.

Marcos Pires
da Silva

Assinado de forma digital
por Marcos Pires da Silva
Dados: 2026.05.11
10:27:24 -03'00'

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Senhor Laura Camilo de Almeida Ferolla CPF. [REDACTED] 2; Controle Interno da Câmara de Pires do Rio- Goiás, esteve na data de hoje, 8 de maio de 2026, no Diretório do Partido Liberal de Goiás em Goiânia-GO, com o intuito de tratar de assuntos de interesse do Município.

Goiânia-GO, 8 de maio de 2026.



Marcos Roberto Barbosa
Secretário Geral do PL